



## **DECRETO Nº 12.984/2023**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o consternamento geral da comunidade alegrense e o sentimento de solidariedade, dor e respeito que emerge pela perda do cidadão exemplar, de ilibado espírito,

Considerando, que é dever do Poder Público Alegrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Adilio Vitor Martins (Fio Soldado), Ex-Vereador deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Alegre-ES, 10 de março de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ Prefeito Municipal